



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

EXTRATO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO - CACG Nº 001/2011 – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2011

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente as parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de outubro a dezembro de 2011. A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES analisou a situação funcional dos servidores da SES/DF e verificou a necessidade de maior integração por parte da Regional de Origem do servidor e o Núcleo de Pessoal do Hospital da Criança de Brasília na fiscalização da carga horária cumprida por esses servidores, para que não haja acumulação de cargos irregular. A GERMH/DIASE/SAS apontou pela inexistência de impedimento para o atesto dos serviços nos meses supramencionados, apontando para a necessidade de um melhor acompanhamento das metas técnicas, a fim de alcançar um diagnóstico preciso das dificuldades relatadas pelos relatórios. A Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle - SUPRAC/SES-DF realizou análise abrangendo os sistemas SIA e SIH e respectivos cadastros CNES do Ministério da Saúde, complementado pelas informações de produção levantadas em visita in loco ao Hospital, cujo parecer assinalou pelo cumprimento parcial das metas quantitativas por parte da Contratada, alcançando a 90 da produção prevista no contrato de gestão nos meses de outubro, novembro e dezembro respectivamente, gerando o valor de R\$872.413,91(oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e treze reais e noventa e hum centavos) a ser descontados na parcela número 7(sete). A análise contábil realizada pela Unidade de Administração Geral - UAG/SES-DF, a qual apurou em relação ao CG no. 001/2011, a necessidade de realização de glosa no montante de R\$ 1.752.008,21 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil oito reais e vinte e um centavos), referente à: a) Cláusula 1.27: remuneração de profissionais, estabelecida e pactuada no Contrato de Gestão nº 001/2011, cujas horas de trabalho estão sendo providas pela SES-DF, utilizando-se de servidores público com cessão parcial ou integral de suas cargas horárias R\$ 1.447.810,67 (hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos); b) Cláusula 20.1.4: Compartilhamento de bens e serviços com o Hospital de Apoio de Brasília R\$ 304.197,54 (trezentos e quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) a ser descontados na parcela número 7(sete). Entendemos pela aprovação das contas apresentadas e respectivas produções pactuadas no Contrato de Gestão nº 001/2011, compreendendo o período de outubro a dezembro de 2011, e, por conseguinte, sugerir que se realize o repasse de recursos previstos nas cláusulas contratuais, observadas as ressalvas de aplicação de glosa o montante total de R\$2.624.422,12 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos) referente: a) Cláusula 6.1.27: Servidores Cedidos ao HCB b) Cláusula 20.1.4: Compartilhamento de bens e serviços com o Hospital de Apoio de Brasília e Anexo. Metas Quantitativas dos meses de outubro, novembro e dezembro; que deverá ter Impacto na parcela 07 (janeiro de 2012), ainda pendente de transferência àquela Instituição.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Saúde Substituto